

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ªCREDE/SOBRAL

EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO - INEP: 23030631

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021- SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 02/ 2022 – EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO - INEP: 23030631

A Diretora Escolar Airles Maria Melo Sales da EEMTI Waldir Leopércio, INEP: 23030631, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital No 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Waldir Leopércio são as constantes na tabela abaixo:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|------------------------------|
| Linguagens e Códigos e suas Tecnologias | 06 |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | 05 |
| Matemática | 04 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 05 |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Banca de Ciências Humanas

- Airles Maria Melo Sales - Diretora Escolar
- Francisco Magnel Carvalho Rodrigues – Professor efetivo de História

Banca de Linguagens e Códigos

- Carlos Dornelles Lopes Monte - Coordenador Escolar
- Susana Ramos de Vasconcelos Batista – Professora efetiva de Língua Portuguesa

Banca de Matemática (Matemática):

- Elaine Martins Nobre - Coordenadora Escolar
- Maria Euselane de Sousa Moraes – Professora efetiva de Matemática.

Banca de Ciências da Natureza (Química):

- Elaine Martins Nobre- Coordenadora Escolar
- Kennedy Leite Silveira – Professor efetivo de Química

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na secretaria da escola localizada na rua Tenente Pedro Cruz, Nº 500, Bairro: Empréstimo, Varjota - Ce.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|------------------------------------|
| Linguagens e Códigos e suas Tecnologias | Funções da Linguagens |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | Revolução Industrial |
| Matemática | Juros Simples |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Meio Ambiente - Ciclos da natureza |

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 02, 03, 04/02 (Das 8h00 às 11h00 e das 13h as16:30) e 07/02/2022 (Das 8h00 às 11h00 e das 13h as14h30) |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 07/02/2022 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 09/02/2022 |
| Apresentação do Plano de Aula | 10/02/2022 – De forma presencial 08h às 11h e de 13h às 17h. |
| Resultado da Primeira Etapa | 11/02/2022 |
| Análise de Currículos | 15/02/2022 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 16/02/2022 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 17/02/2022 (Das 7h20 às 11h00 e das 13h às 14h30). |
| Resultado Final da Seleção | 18/02/2022 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 21/02/2022 |

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na secretaria da escola **EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO** localizada na rua Tenente Pedro Cruz, Nº 500, Bairro: Empréstimo, Varjota - Ce. No horário das 8h às 11h00 e de 13h às 14h30.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Varjota, 02 de Fevereiro de 2022.



AIRLES MARIA MELO SALES
DIRETORA ESCOLAR
DOE Nº 082 04 05 2018

Airles Maria Melo Sales
Diretora Escolar